



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CREA/PB			
Órgão de origem	Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Crea/PB		Tipo de documento
			DELIBERAÇÃO nº <u>01/2025</u>
Assunto:	: ELEIÇÃO DA COORDENADORA ADJUNTA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL.		
Interessada:	: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL DO CREA/PB		

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº 01/2025, realizada na modalidade presencial, estando presentes os seus Membros: Eng. Agrícola **Aline Costa Ferreira**, Eng^a Civil **Julyérica Tavares de Araújo**, Eng. de Minas **Iure Borges de Moura Aquino**, Eng. Agrônomo **Adailson Pereira de Souza**. Em discussão no que se refere ao item de pauta nº 3.2, tomando como base o que estabelece o Regimento Interno deste Conselho, e; **considerando** que a comissão permanente é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvendo de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo; **considerando** que a Comissão de Educação e Atribuição Profissional é composta por no mínimo 3 (três) conselheiros regionais e igual número de suplentes escolhidos entre os conselheiros regionais titulares; **considerando** que o Coordenador e o Coordenador-Adjunto da comissão permanente são eleitos pelos seus membros; **considerando** que a Coordenação da Comissão de Educação e Atribuição Profissional deste Conselho ficou definida por ocasião da Sessão Plenária Nº 743, de 13 de janeiro de 2025, por meio da eleição da Eng. Agrícola Aline Costa Ferreira; **considerando** a necessidade de eleger o(a) coordenador(a) Adjunto(a) para a comissão dar continuidade aos seus trabalhos, em atendimento a Legislação pertinente.

DELIBEROU:

1) Pela aprovação da eleição por aclamação da Engenheira Civil **JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO**, como Coordenadora Adjunta da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP deste Conselho.

2) O mandato de coordenadora e de coordenadora adjunta de comissão se exaure, quando da conclusão da atividade para a qual a Comissão foi criada, conforme determina o Art. 154 do Regimento Interno deste Conselho.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

Eng. Agrícola Aline Costa Ferreira
Coordenadora da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - Crea/PB